



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, CNPJ 17.572.121/0001-00 com sede na Avenida Joaquim Nogueira, 1.340, São Cristovão, Cabo Frio-RJ, representado neste ato pelo seu Presidente da Autarquia Sr. LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS, Advogado, RG nº 108.880 OAB/RJ, CPF sob o nº 830.817.477-91, residente e domiciliado na cidade de Cabo Frio, portaria 1218/2018, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente COMSERCAF, em face do Pregão Presencial n.º 008/2018, resolve registrar os preços das empresas abaixo indicadas, para fornecimento de diversos materiais de consumo para atender os setores da COMSERCAF, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo para atender os diversos setores da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.º. 008/2018.

LOTE I - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Fornecedor: CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.522.373/0001-49
Endereço: Rua Prof. Antônio Alves Parada, Parque Aeroporto – Macaé/RJ
CEP: 27955-002
Representante Legal: Marco Augusto Rodrigues
RG: 09377085-7 IFA
CPF: 023.537.287-07

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CAPAS DE CHUVA em PVC IMPERMEÁVEL E FORRADO C/CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS NA COR AMARELO TAM.	6.000	UNID.	16,00	96.000,00
2	LUVAS DE SEGURANÇA NITRILICA C/PUNHO DE MALHA	6.000	PAR	8,50	51.000,00
3	BOTINAS S/BIQUEIRA C/ELÁSTICO, Nº 38	100	PAR	24,75	2.475,00
4	BOTINAS S/BIQUEIRA C/ELÁSTICO, Nº 39	300	PAR	24,75	7.425,00
5	BOTINAS S/BIQUEIRA C/ELÁSTICO, Nº 40	300	PAR	24,75	7.425,00
6	BOTINAS S/BIQUEIRA C/ELÁSTICO, Nº 41	300	PAR	24,75	7.425,00
7	BOTINAS S/BIQUEIRA C/ELÁSTICO, Nº 42	300	PAR	24,75	7.425,00
8	BOTINAS S/BIQUEIRA C/ELÁSTICO, Nº 43	200	PAR	24,75	4.950,00
9	BOTINAS S/BIQUEIRA C/ELÁSTICO, Nº 44	200	PAR	24,75	4.950,00
10	BOTINAS S/BIQUEIRA C/ELÁSTICO, Nº 45	50	PAR	24,75	1.237,50
11	BOTINAS S/BIQUEIRA C/ELÁSTICO, Nº 46	50	PAR	24,75	1.237,50
12	BOTINAS S/BIQUEIRA C/ELÁSTICO, Nº 47	30	PAR	24,75	742,50
13	BOTINAS C/BIQUEIRA DE AÇO E C/ELÁSTICO, Nº 38	50	PAR	27,75	1.387,50
14	BOTINAS C/BIQUEIRA DE AÇO E C/ELÁSTICO, Nº 39	150	PAR	31,50	4.725,00
15	BOTINAS C/BIQUEIRA DE AÇO E C/ELÁSTICO, Nº 40	150	PAR	31,50	4.725,00
16	BOTINAS C/BIQUEIRA DE AÇO E C/ELÁSTICO, Nº 41	150	PAR	31,50	4.725,00
17	BOTINAS C/BIQUEIRA DE AÇO E C/ELÁSTICO, Nº 42	150	PAR	31,50	4.725,00
18	BOTINAS C/BIQUEIRA DE AÇO E C/ELÁSTICO, Nº 43	100	PAR	31,50	3.150,00
19	BOTINAS C/BIQUEIRA DE AÇO E C/ELÁSTICO, Nº 44	100	PAR	31,50	3.150,00
20	BOTINAS C/BIQUEIRA DE AÇO E C/ELÁSTICO, Nº 45	50	PAR	31,50	1.575,00
21	BOTINAS C/BIQUEIRA DE AÇO E C/ELÁSTICO, Nº 46	50	PAR	31,50	1.575,00
22	BOTINAS C/BIQUEIRA DE AÇO E C/ELÁSTICO, Nº 47	20	PAR	31,50	630,00

XANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
 Pregoeiro Substituto
 562/2018
 COMSERCAF

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
 Equipe de Apoio do Pregão
 562/2018
 COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
 Pregoeiro Titular
 562/2018
 COMSERCAF



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

23	CONE SINALIZAÇÃO	200	unid.	32,80	6.560,00
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM DUROPOLICARBONATO E TRATAMENTO ANTIRRISCO	100	UNID.	9,90	990,00
25	LUVA RASPA CANO LONGO	1000	PAR	8,40	8.400,00
26	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 – BOMBONA DE 4lts.	100	Bombona	270,00	27.000,00
27	ÓCULOS AMPLA VISÃO	100	unid.	22,00	2.200,00
28	PROTETOR FACIAL INCOLOR	600	Unid.	23,10	13.860,00
29	AVENTAL EM COURO RASPA	600	Unid.	14,50	8.700,00
30	PERNEIRA DE BIDIM COM 3 TELAS	100	Unid.	27,00	2.700,00
31	LUVA VAQUETA MISTA P.7 CM	600	Unid.	7,65	4.590,00
32	MANGA DE RASPA	600	Unid.	40,00	24.000,00
33	ABAFADOR DE RUÍDO (TIPO CONCHA)	600	Unid.	17,90	10.740,00
34	PROTETOR DE ROÇAGEM FLEXIVEL	80,00	Unid.	296,00	23.680,00
35	BOTA PVC CANO CURTO (CONFORME NR 06 – G.1F)	40,00	Unid.	49,00	1.960,00
36	SAPATO COM CADARÇO E BICO – (C.A 1919514)	500,00	Unid.	64,00	32.000,00
37	SAPATO COM CADARÇO E BICO – (C.A 33791/26730)	500,00	Unid.	64,00	32.000,00
38	PROTETOR AURICULAR – C.A 5674 (MODELO PLUG)	1.000,00	Unid.	3,00	3.000,00
39	RESPIRADOR PLASTCOR SEMIFACIAL COM FILTRO VO E GA (C.A 33935)	44,00	Unid.	40,00	1.760,00
40	CAPAS DE CHUVA DESCARTAVEIS	20.000,00	Unid.	3,50	70.000,00
				TOTAL:	496.800,00

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Equipe de Apoio do Pregão
562/2018
COMSERCAF

LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fornecedor: DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 13.316.834/0001-52
Endereço: Rod. Amaral peixoto,90.180 – loja I – sobreloja – Vila Capri – Araruama - Rj
CEP: 28.970-000
Representante Legal: Ederson Macedo da Silva
RG: 02634692209 DETRAN-RJ
CPF: 105.595.477-57

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro Titular
562/2018
COMSERCAF

4/10/18 2023/118
830

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ALMOFADA P/CARIMBO (MEDINDO 105X180MM)	50	unid.	3,98	199,80
2	APONTADOR TAMANHO MÉDIO	180	unid.	2,70	486,00
3	BANDEJA C/02 DIVISÓRIAS P/DOCUMENTOS	60	unid.	25,00	1.500,00
4	BLOCO DE PAPEL 1/2 OFICIO (50 FOLHAS)	360	unid.	2,50	900,00
5	BLOCO DE PAPEL OFICIO (50 FOLHAS 38X51)	360	unid.	4,00	1.440,00
6	BLOCOS CÓPIA DE CHEQUE	80	unid.	5,70	456,00
7	BOBINA P/MÁQUINA DE CALCULAR	400	unid.	2,15	860,00
8	BORRACHA BRANCA P/LAPIS	240	unid.	0,50	120,00
9	CADERNO CAPA DURA (96 FOLHAS)	60	unid.	6,70	402,00
10	CADERNO ESPIRAL (96 FOLHAS)	60	unid.	5,00	300,00

ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto
562/2018

13.316.834/0001-52
Distri Thech Comércio e Serviços Eireli-ME
Serviço de Apoio do Pregão
Rodovia Amaral Peixoto, 90.180
Ponto das Lojas - Vila Capri - Araruama - RJ



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

11	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA	2400	unid.	3,40	8.160,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS	2400	unid.	0,61	1.464,00
13	CANETAS RETRO PROJETOR	100	unid.	3,20	320,00
14	CARTÃO DE PONTO	500	caixa c/100	11,00	5.500,00
15	CLIPES 1/0 (100 UNDS.)	360	caixa c/100	2,10	756,00
16	CLIPES 2/0	400	caixa c/100	2,10	840,00
17	CLIPES 3/0 (100 UNDS.)	360	caixa c/100	2,10	756,00
18	CLIPES 6/0 (100 UNDS.)	360	caixa c/100	2,50	900,00
19	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA	120	unid.	4,03	483,60
20	COLA EM BASTÃO 10GR	300	unid.	1,50	450,00
21	COLA LIQUIDA 90GR	288	unid.	2,30	662,40
22	CORRETIVO FITA 4,1 MMX8M	60	unid.	4,50	270,00
23	CORRETIVO LIQUIDO	288	unid.	2,20	633,60
24	ELÁSTICO Nº 18 C/25GR	300	caixa c/25g	3,00	900,00
25	ENVELOPE PARD0 20X28	2400	unid.	0,26	624,00
26	ENVELOPE PARD0 DUPLO OFICIO	600	unid.	0,95	570,00
27	ENVELOPE PARD0 OFICIO	2400	unid.	0,40	960,00
28	ESTILETES TAMANHO GRANDE (18MM)	144	unid.	3,00	432,00
29	EXTRATOR DE GRAMPO	140	unid.	1,50	210,00
30	FITA CREPER C/50M	240	rolo	3,50	840,00
31	FITA MATRICIAL MX-80	200	caixa c/2	15,60	3.120,00
32	FITA TRANSPARENTE 12MMX50M	360	unid.	1,40	504,00
33	FITA TRANSPARENTE LARGA (19MMX50M)	360	unid.	2,70	972,00
34	FOLHA DE PAPEL CARBONO ESCRITA MANUAL	600	unid.	0,40	240,00
35	GRAMPEADOR 23/13	240	unid.	40,00	9.600,00
36	GRAMPEADOR 26/6	240	unid.	5,50	1.320,00
37	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 (CX. 1.000 UNDS)	120	caixa c/1000	1,40	216,00
38	GRAMPO P/GRAMPEADOR 9/10 - 23/10	200	caixa c/1000	3,50	700,00
39	GRAMPO PLÁSTICO (TIPO BAILARINA)	4000	unid.	0,15	600,00
40	HIDROCOR C/12 UNDS.	240	pcts	3,50	840,00
41	LÁPIS BORRACHA	100	unid.	3,50	350,00
42	LÁPIS PRETO	288	unid.	0,50	144,00
43	LIVRO DE PROTOCOLO	100	unid.	12,20	1.220,00
44	MARCA TEXTO (CORES VARIADAS)	360	unid.	1,80	648,00
45	PASTA GEKA EM PAPELÃO	360	unid.	9,90	3.564,00
46	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO (275X380MM)	1300	unid.	2,05	2.665,00
47	PASTA PLÁSTICA C/TRILHO	1300	unid.	2,05	2.665,00
48	PASTA SUSPENS0 DE PAPELÃO	1280	unid.	1,80	2.304,00
49	PASTAS PLÁSTICA C/DIVISÓRIAS	30	unid.	12,74	382,20
50	PASTAS PLÁSTICAS POLIONDA	240	unid.	2,90	696,00
51	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/40 FLS.	96	unid.	34,00	3.264,00
52	PILHAS ALCALINA PEQ. C/2 UNDS. AA	200	cartela	5,20	1.040,00
53	PILHAS ALCALINA PEQUENA C/2 UNDS. AAA	200	cartela	5,20	1.040,00

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO

Equipe de Apoio do Pregão
562/2018
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro Titular
562/2018
COMSERCAF

ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF - Lei de Acesso à Informação - 125216
 Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF
 Rua Adair de Almeida, 88 - 13010-000
 Cabo Frio - RJ



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

54	PINCEL PILOTO	360	unid.	3,35	1.206,00
55	PLÁSTICO OFICIO TAM. 240MMX32,5MM	2000	unid.	1,17	2.340,00
56	PORTA OBJETO ACRILICO	60	unid.	10,72	643,20
57	RÉGUA 30CM COMUM	240	unid.	1,20	288,00
58	RESMAS PAPEL A4 (500 FOLHAS)	600	unid.	18,45	11.070,00
59	RESMAS PAPEL OFICIO (500 FOLHAS)	600	unid.	21,75	13.050,00
60	TESOURA SEM PONTA	90	unid.	3,00	270,00
61	TINTA P/CARIMBO AZUL	60	unid.	3,30	198,00
62	TINTA P/CARIMBO PRETA	60	unid.	3,30	198,00
63	TINTA P/CARIMBO VERMELHA	60	unid.	3,30	198,00
				TOTAL	99.950,00

AL
AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
 Equipe de Apoio do Pregão
 562/2018
 COMSERCAF

1023/18
 4/10/18
 852
 *

lg
ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
 Pregoeiro Titular
 562/2018
 COMSERCAF

LOTE III - MATERIAL DE LIMPEZA

Fornecedor: L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME
CNPJ: 15.564.843/0001-98
Endereço: RUA ANGUSTURA Nº 4
CEP: 28.909-020
Representante Legal: VICTOR MARTINS DOS SANTOS
RG: 200483378
CPF: 057.288.777-96

usa
ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
 Pregoeiro Substituto
 562/2018
 COMSERCAF

lg
15.564.843/0001-98
 DISTRIBUIDOR DE COMÉRCIO E
 SERVIÇOS EMPRESARIAIS
 Rodovia Estadual, Pastorel 33.518
 Povoado da Lavoura, CEP 28.970-000
 ARAUCÁRIA, RJ

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

36

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/1 LITRO	300	litro	1,70	510,39
2	ÁCIDO MURIÁTICO	50	litro	6,24	311,91
3	ÁGUA SANITÁRIA C/ 2 LITROS	288	litro	3,20	921,40
4	ALCOOL LITRO	450	litro	5,55	2.498,99
5	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	10	unid.	7,50	75,00
6	BOMBONAS C/5 LITROS DE CLORO	400	bombona	10,59	4.235,76
7	BOMBONAS C/5 LITROS DE DESINFETANTE PERFUMADO	400	Bombona	9,08	3.633,72
8	BOMBONAS C/5 LITROS DE DETERGENTE NEUTRO	400	Bombona	13,90	5.559,72
9	BOMBONAS C/5 LITROS DE SABONETE LIQUIDO PERFUMADO	360	bombona	29,85	10.747,08
10	CERA LÍQUIDA P/ARDOZIA	288	litro	2,76	795,05
11	CERA P/ARDOZIA 750 ML	52	unid.	4,25	220,89
12	CLORO BOMBONA C/02 LITROS	210	unid.	5,13	1.076,31
13	DESINFETANTE GERMICIDA	100	litro	8,99	898,80
14	DESINFETANTE PERFUMADO BOMBONA C/2 LITROS	156	unid.	3,20	499,09
15	DETERGENTE NEUTRO FRASCO 50ML	552	unid.	1,27	702,86
16	ESPONJA DE AÇO	480	unid.	1,26	606,05
17	ESPONJA DE AÇO PCT. C/60GR.	120	unid.	1,25	150,10
18	ESPONJA DUPLA FACE	480	unid.	0,90	432,48
19	FLANELA 28X50CM	20	unid.	3,33	66,60
20	FLANELAS MEDINDO 15CMX25CM	288	unid.	0,89	255,77
21	INSETICIDA AEROSOL 300ML	300	unid.	7,48	2.243,79
22	INSETICIDA AEROSOL FRASCO 450ML	56	unid.	7,49	419,44
23	PANO DE CHÃO SACO DE ALGODÃO	600	unid.	2,55	1.530,00
24	PANO DE PRATO	100	unid.	2,65	265,00
25	PEDRAS SANITÁRIA	360	unid.	1,35	486,00
26	PURIFICADOR AR FRASCO C/400ML	49	unid.	9,11	446,39
27	PURIFICADOR DE AR 300ML	300	unid.	8,54	2.561,58
28	RODO DE MADEIRA 40CM	240	unid.	4,95	1.188,00
29	SABÃO DE COCO EM BARRA 50GR	700	unid.	1,28	898,80
30	SABÃO EM BARRA PCT C/5UND.	23	unid.	4,25	97,75
31	SABÃO EM PÓ CX. 1K	480	kg	6,35	3.048,00
32	SABÃO NEUTRO EM BARRA	720	unid.	1,49	1.070,86
33	SABONETE EM BARRA 90GR.	300	unid.	0,86	258,00
34	SABONETE LIQ. BOMBONA 2 LITROS	38	unid.	11,66	443,19
35	VASSOURA DE PIAÇAVA	960	unid.	3,39	3.254,40
36	VASSOURA DE GARI C/ 5 FUIOS	3000	unid.	12,68	38.040,00
37	VASSOURA P/VASO SANITÁRIO	120	unid.	3,66	438,84
				TOTAL	90.888,00

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Equipe de Apoio do Pregão
562/2018
COMSERCAF

ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto
562/2018
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro Titular
562/2018
COMSERCAF

13.316
Diretoria de Licitação e Contratação
Serviço de Licitação e Contratação
Rua da Constituição, nº 20-1970-000
ARARUAMA RJ

1093/18
4/10/18
853

[Handwritten signatures and marks on the right margin]



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO INTERNO

Fornecedor: DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 13.316.834/0001-52
Endereço: Rod. Amaral peixoto,90.180 – loja I – sobreloja – Vila Capri – Araruama - Rj
CEP: 28.970-000
Representante Legal: Ederson Macedo da Silva
RG: 02634692209
CPF: 105.595.477-57

39

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ADOÇANTE	100	unid.	3,80	380,00
2	BULE DE 3 LITROS	65	unid.	39,00	2.535,00
3	COPO DESC. 200ML PCT. C/100UND.	9.000	Pct	3,60	32.400,00
4	COPO DESC. 50ML PCT. C/100 UND.	4.000	Pct.	2,10	8.400,00
5	FOGAREIRO	10	Unid	45,95	459,50
6	GUARDANAPO DE PAPEL 20X20CM	2.000	unid.	1,40	2.800,00
7	LAMPADA ENCAD. 60X127W	300	Unid	6,57	1.971,00
8	LAMPADA FLUOR. 20W	100	unid	9,50	950,00
9	LAMPADA FLUOR. 40W	100	Unid.	10,80	1.080,00
10	LUMINÁRIA FLUOR. 20W	50	Unid,	14,65	732,50
11	LUMINARIA FLUOR. 40W	50	Unid.	66,00	3.300,00
12	PAPEL TOALHA 20CMX21CM PCT. C/100UND.	400	Pct.	4,40	1.760,00
13	PAPELHIG. PCT. C/04 ROLOS	5.760	Pct.	1,90	10.944,00
14	SUPORTE P/CAFÉ	20	unid.	14,40	288,00
				TOTAL	68.000,00

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
 Equipe de Apoio do Pregão
 562/2018
 COMSERCAF

ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
 Pregoeiro Substituto
 562/2018
 COMSERCAF

Processo nº 1023/18
 Data 4/10/18 fis. 854
 R. 854

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
 Pregoeiro Titular
 562/2018
 COMSERCAF

13.316.834/0001-52
 Distri Thech Comércio e
 Serviços Eireli - ME
 Rodovia Amaral Peixoto, 90.180
 Poá de Araruama, CEP 28.970-000
 ARARUAMA - RJ

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

LOTE V - FERRAMENTAS

Fornecedor: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.049.955/0001-10
Endereço: AV. INDEPENDENCIA Nº 15 – UNAMAR (TAMOIOS) – CABO FRIO /RJ
CEP: 28.928.542
Representante Legal: MURILO JOSÉ PASSOS PEREIRA
RG: 0070731039
CPF: 729.720.507-97

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	PÁ QUADRADA C/CABO	800	unid.	21,05	16.842,80
2	ANCINHO C/CABO	360	unid.	13,86	4.990,43
3	ENXADAS C/CABO	400	unid.	24,94	9.977,64
4	ENXADÃO C/CABO	30	unid.	24,52	733,66
5	CARRINHOS DE MÃO C/PNEU	360	unid.	86,49	31.300,13
6	FACÃO 12"	360	unid.	21,67	7.801,92
7	VASSOURAS DE AÇO	1200	unid.	18,33	21.999,12
8	CAVADEIRA BOCA DE LOBO	20	unid.	25,11	502,33
9	CAVADEIRA DE FERRO 1.40	20	Unid.	47,18	943,54
10	FOICE ROÇADEIRA C/CABO	200	unid.	20,25	4.50,82
11	MACHADO C/CABO	50	unid.	18,51	925,58
12	LIMA P/AMOLAR FACÃO	150	unid.	11,98	1.796,85
13	CADEADO E-50MM	30	unid.	20,00	599,99
14	CADEADO E-45MM	30	unid.	17,54	526,22
15	CADEADO E-40MM	30	unid.	15,79	473,56
16	CADEADO E-35MM	30	unid.	14,26	427,73
17	CADEADO E-30MM	30	unid.	12,56	376,88
18	CADEADO E-25MM	30	unid.	11,14	334,26
19	CADEADO E-20MM	30	unid.	9,74	292,05
20	CADEADO E-15MM	30	unid.	8,71	261,30
21	LAMINA PARA MAQUITA	20	Unid.	15,78	315,52
22	ESPÁTULA	15	Unid.	3,42	51,31
23	TESOURA DE GRAMA	15	Unid.	23,17	347,53
24	NYLON 40	40	Unid.	66,97	2.009,00
25	MARRETA	20	Unid.	32,21	644,27
26	PÉ DE CABRA	20	Unid.	21,59	431,88
27	FECHADURA CILINDRICA	30	Unid.	34,38	1.031,33
				TOTAL	109.989,63

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Equipe de Apoio ao Pregão
562/2018
COMSERCAF

13.316.434/0001-521
Distrito de Comércio e
Serviços Eireli - ME
Rodovia União Foz de Iguazú 83.516
Posto dos Lances CEP: 28.928-000
ARARAQUÁ - RJ

ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto
562/2018
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro Titular
562/2018
COMSERCAF

LAI - e-us Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

1028/18
4/10/18
855

(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)

(Handwritten signature at the bottom right)



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

VI - MATERIAL DE PINTURA

Fornecedor: FL TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 12.261.136/0001-34
Endereço: RUA JOSÉ PAES DE ABREU Nº 1236
CEP: 28905020
Representante Legal: FERNANDO MARTINS FARIA
RG: 21.748.547-3
CPF: 129.597.597-10

1028/B
4/10/18 856

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	AGUA RAZ (LATA) 900ML	800	unid.	9,00	7.200,00
2	AGUA RAIS 5 LITROD	300	unid.	54,54	16.363,35
3	BROXA 18/18	100	unid.	5,00	500,00
4	LIXA PAREDE N. 100	500	unid.	0,70	350,00
5	LIXA FERRO N. 80	200	unid.	2,00	400,00
6	LIXA MADEIRA N.80	500	unid.	0,80	400,00
7	LIXA DE MAREIRA N. 100	500	unid.	0,80	400,00
8	MASSA ACRILICA BALDE 18 LITROS	500	unid.	36,00	18.000,00
9	MASSA ACRILICA (GALÃO 3600)	300	unid.	25,00	7.500,00
10	MASSA CORRIDA PVA BALDE 18 LITROS	500	unid.	29,00	14.500,00
11	MASSA PVA BARRICA 30 KILOS	200	unid.	29,00	5.800,00
12	REDUTOR GALÃO 5 LITROS	50	unid.	34,55	1.727,50
13	ROLO DE ESPUMA 9 CM	100	unid.	2,50	250,00
14	ROLO DE ESPUMA 5 CM	100	unid.	2,20	220,00
15	ROLO DE LA 15,15 CM	100	unid.	5,55	555,00
16	ROLO DE LA 22,23 CM	100	unid.	10,00	1.000,00
17	ROLO ESPUMA TEXTURA 55,23 CM	100	unid.	12,00	1.200,00
18	SOLVENTE GALAO DE 5 LITROS	100	unid.	39,55	3.955,00
19	SOLVENTE ¼ LITRO	100	Unid	11,00	1.100,00
20	TINTA BRANCO PVA 18 LITROS	500	Unid	127,00	63.500,00
21	TINTA ESMALTE ALUMINIO GALÃO 3.600L	100	Unid	117,00	11.700,00
22	TINTA ESMALTE PRETO GALAO 3.600L	100	Unid	80,00	8.000,00
23	TINTA ESMALTE VERMELHO GALAO 3.600L	100	unid	79,55	7.955,00
24	TINTA PVA FOSCO 3.600L	500	unid	66,00	33.000,00
25	TINTA PARA PISO 18 LITROS	300	unid	127,00	38.100,00
26	TINTA PARA PISO 3.600L	200	unid	115,00	23.000,00
27	TINTA ACRILICA PAREDE 18 LITROS	100	unid	115,00	11.500,00
28	TINTA ACRILICA PAREDE 3.600L	100	Unid	87,00	8.700,00
29	TINTA ESMALTE ACETINADA 3.600L	100	Unid	79,00	7.900,00
30	TINTA AMARELO DEMARCAÇÃO 18L	100	Unid	65,00	6.500,00
31	SELADOR ACRILICO 18L	100	Unid	160,00	16.000,00
32	TRINCHA 2" 1\2	50	Unid	5,25	262,50
33	TRINCHA 4"	50	Unid	8,00	400,00
34	TRINCHA 2"	50	Unid	6,41	320,50
35	VERNIZ GALÃO 3.600L	100	Unid	36,00	3.600,00
36	ZARCÃO GALÃO 3.600L	50	Unid	60,00	3.000,00

ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto
562/2018

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Equipe de Apoio do Pregão
562/2018
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro Titular
562/2018
COMSERCAF

12.261.136/0001-34
Distrito de Cabo Frio - RJ
Serviços Elétricos
Rua José Paes de Abreu, 1236
Cabo Frio - RJ



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

37	CAL	2.000	sc	26,90	53.800,00
38	BANDEJA COMUM PARA PINTURA	30	unid	14,50	435,00
39	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL 1 ½	30	unid	2,75	82,50
40	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL 1	30	unid	2,50	75,00
41	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL ½	30	Unid.	3,00	90,00
42	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL 2 ½	30	Unid.	4,50	135,00
43	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL 2	30	Unid.	5,00	150,00
44	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL 3	30	Unid.	5,50	165,00
45	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL DE 4	30	unid	7,00	210,00
				TOTAL	R\$ 380.000,00

LOTE VII - MATERIAL ELÉTRICO

Fornecedor: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.049.955/0001-10
Endereço: AV. INDEPENDENCIA Nº 15 – UNAMAR (TAMOIOS) – CABO FRIO /RJ
CEP: 28.928.542
Representante Legal: MURILO JOSÉ PASSOS PEREIRA
RG: 0070731039
CPF: 729.720.507-97

ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
 Pregoeiro Substituto

10/23/18
 4/10/18
 85%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	TOTAL
1	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL METAL, TIPO CABO ISOLADO, APLICÇÃO CONECTOR RJ 09, COM SISTEMA DE COMORESSÃO	10	Unid.	81,38	813,75
2	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL METAL, TIPO CABO ISOLADO, APLICÇÃO CONECTOR RJ 45, COM SISTEMA DE COMORESSÃO	10	Unid.	48,21	482,13
3	ALICATE DE BICO	40	unid.	19,03	761,25
4	ALICATE DE CORTE	40	unid.	18,66	746,55
5	ALICATE DE PRESSÃO	40	unid.	97,13	3.885,00
6	ALICATE UNIVERSAL COMUM	50	unid.	25,75	1.287,56
7	ARCO DE SERRA	50	unid.	18,59	1.004,06
8	BUCHA (07MM) NYLON	200	unid.	3,35	705,25
9	BUCHA (10MM) NYLON	200	unid.	5,16	1.032,50
10	BUCHA (08MM) NYLON	200	unid.	4,73	945,00
11	CHAVE DE FENDA (5X200MM)	30	unid.	10,50	315,00
12	CHAVE DE FENDA (6X150MM)	30	unid.	10,79	323,66
13	CHAVE DE FENDA (6X100MM)	30	unid.	10,13	303,98
14	CHAVE DE FENDA (5X150MM)	30	unid.	10,09	302,66
15	CHAVE DE FENDA (8X200MM)	30	unid.	11,08	332,33
16	CHAVE DE FENDA (6X200MM)	30	unid.	15,19	455,70
17	CHAVE DE FENDA (3X100MM)	30	unid.	9,54	286,13
18	CHAVE PHILLIPS (5X200MM)	30	unid.	11,29	338,63
19	CHAVE PHILLIPS (6X200MM)	30	unid.	12,33	369,86
20	CHAVE PHILLIPS (3X150MM)	30	unid.	9,65	289,54
21	CHAVE TESTE	30	unid.	7,33	219,98
22	DISJUNTOR (2X30)	40	unid.	40,99	1.639,75
23	DISJUNTOR (2X40)	40	unid.	46,27	1.850,80
24	DISJUNTOR (50 A BIP)	30	unid.	57,51	1.725,41
25	DISJUNTOR ELETRÔNICO (1X20A)	30	unid.	15,84	475,13
26	DISJUNTOR (3X100A)	30	unid.	98,96	2.968,88
27	DISJUNTOR TRIPOLAR	30	unid.	120,14	3.604,13
28	CABINHO FLEXIVEL METRO (06MM)	300	unid.	2,65	795,38
29	CABINHO FLEXIVEL ROLO (4,00MM)	60	unid.	68,72	4.123,35
30	CABINHO 2,50MM (ROLO C/100M)	60	unid.	124,69	7.481,25

13.316.334/0001-00
 Distrito de Cabo Frio - RJ
 Setor de Apoio ao Pregão
 Rua Lúcia Lacerda, nº 24 - CEP: 28.928-542
 Cabo Frio - RJ

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
 Equipe de Apoio ao Pregão
 562/2018
 COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
 Pregoeiro Titular
 562/2018
 COMSERCAF

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

31	CABINHO FLEX. 1,5MM(ROLO 100M)	40	unid.	103,89	4.155,55
32	CABINHO FLEX. 6MM(ROLO C/100M)	60	unid.	228,45	13.706,70
33	FIO PARALELO METRO (2,50MM)	300	M	2,84	850,50
34	FIO PARALELO METRO (1,50MM)	300	M	1,92	574,88
35	FIO PARALELO METRO (4,00MM)	300	M	4,11	1.233,75
36	FIO PARALELO METRO (2X4MM)	300	M	4,41	1.323,00
37	FIO PARALELO METRO (2,25MM)	300	M	2,64	790,50
38	FIO PARALELO 2,5 (ROLO C/100M)	40	Unid.	92,86	3.714,55
39	FURADEIRA 16MM (5/8")	30	unid.	235,83	7.074,98
40	FITA IZOLANTE (ROLO)	100	unid.	6,08	608,13
41	FITA VEDA ROSCA	100	unid.	3,59	358,75
42	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	100	unid.	18,03	1.802,50
43	BROCA AÇO RÁPIDO 05,00MM	100	unid.	9,71	971,25
44	BROCA AÇO RÁPIDO 06,00MM	100	unid.	10,53	1.052,63
45	BROCA AÇO RÁPIDO 08,00MM	100	unid.	11,82	1.181,70
46	BROCA CONCRETO VIDEA 05MM	100	unid.	8,95	895,13
47	BROCA CONCRETO VIDEA 06MM	100	unid.	10,00	999,00
48	BROCA CONCRETO VIDEA 08MM	100	unid.	10,47	1.046,70
49	BROCA CONCRETO VIDEA 09MM	100	unid.	11,94	1.194,38
50	BROCA CONCRETO VIDEA 10MM	100	unid.	13,51	1.351,00
51	LAMPADA CIRCULAR C/REATOR 22W	200	unid.	40,12	8.023,75
52	LAMPADA MISTA H1A013 250W	100	unid.	31,56	3.156,13
53	LAMPADA MISTA 160W220VE27	100	unid.	26,36	2.636,38
54	LAMPADA MISTA 250W220V E40	200	unid.	33,01	6.602,75
55	LAMPADA REFLETOR 400W	200	unid.	42,94	8.587,25
56	LAMPADA VAPOR METAL 400WE40	200	unid.	60,95	12.190,50
57	REATOR PFP 2X40	100	unid.	30,55	3.024,82
58	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	100	unid.	108,00	10.800,24
59	FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18MM X 50M	30	unid.	7,55	226,54
				TOTAL	139.999,36

de
AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
 Equipe de Apoio do Pregão
 562/2018
 COMSERCAF

suad.
ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
 Pregoeiro Substituto
 562/2018
 COMSERCAF

4/11/18 *2023/18*
858
★
ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
 Pregoeiro Titular
 562/2018
 COMSERCAF

g
q
o
o
13.316.824/0001-521
 Distrito Federal Comércio e
 Serviços Eireli-ME e
 Pessoa Jurídica CNPJ 13.316.824/0001-521
 ARARAQUARA-SP

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

4/10/18
1023/18
859
A

LOTE VIII - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Fornecedor: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.049.955/0001-10
Endereço: AV. INDEPENDENCIA Nº 15 – UNAMAR (TAMOIOS) – CABO FRIO /RJ
CEP: 28.928.542
Representante Legal: MURILO JOSÉ PASSOS PEREIRA
RG: 0070731039
CPF: 729.720.507-97

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	TOTAL
1	AREIA LAVADA (SACO 05K)	800	Unid.	6,04	4.831,20
2	AREIA LAVADA (M3)	100	M²	138,97	13.896,63
3	AREOLA (M3)	100	M³	138,97	13.896,63
4	AREOLA (SACO 05K)	100	Unid.	6,04	603,90
5	ARGAMASSA (SACO 20K)	200	SACO.	11,12	2.223,54
6	BRITA (M3)	100	M³	139,42	13.942,17
7	BROXA (18X8)	60	Unid.	8,71	522,72
8	CIMENTO CP 32	300	SACO	16,50	4.950,99
9	REGISTRO DE ESFERA 3/4	100	Unid.	13,66	1.366,20
10	REJUNTE P/PISO (KG)	100	Unid.	5,22	521,73
11	JOELHO C/ROSCA (3/4)	100	Unid.	2,25	224,73
12	JOELHOC/ROSCA (1/2)	100	Unid.	1,55	155,43
13	SIFÃO	100	Unid.	7,03	702,90
14	TELHA 5/6MMX210X096	300	Unid.	93,95	28.185,30
15	TRENA FIBRA VIDRO 50M	50	Unid.	80,29	4.014,45
16	TIJOLO 20X20	3000	Unid.	0,77	2.316,60
17	TORNEIRA 1/2	40	Unid.	10,00	399,96
18	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	100	Unid.	20,92	2.091,87
19	CORDA BRANCA 10MM	400	Unid.	2,23	891,00
20	CORTA VERGALHÃO 36	50	Unid.	206,71	10.335,60
21	ASSENTO P/VASO SANITÁRIO	100	Unid.	28,34	2.834,37
22	PREGO 10X10	100	Kg	17,55	1.755,27
23	PREGO 12X12	100	Kg	16,24	1.623,60
24	PREGO 15X15	100	Kg	15,97	1.596,87
26	PREGO 16X24	100	Kg	15,71	1.571,13
27	PREGO 17X27	100	Kg	13,66	1.366,20
28	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, BRANCO, REFORÇADO, ARCO LISO, ESPESSO, SOBRETAMPA BRILHANTE, MODELO COMPATIVEL COM LOUÇAS TRADICIONAIS (OVAIS)	50	Unid.	58,41	2.920,50
29	BLOCO 15X20X40	1500	Unid.	1,88	2.821,50
30	BLOCO 20X20X40	1500	Unid.	2,05	3.073,95
31	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO 10MM	15	Unid.	13,05	196,77
32	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO 6MM	15	Unid.	10,42	156,37
33	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO 8MM	15	Unid.	10,42	156,37
34	BROCA 1/4	15	Unid.	9,82	147,31
35	BROCA 5/16 CHATA	15	Unid.	10,61	159,19
36	CAIXA DESCARGA COMPLETA	20	Unid.	37,84	756,76
37	CANALETA 0,30CM	30	Unid.	6,58	197,51
38	CANALETA 0,40CM	30	Unid.	6,61	198,40
39	CANO DE 25MM, VARA DE 6M	70	Unid.	15,12	1.058,21

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
 Pregoeiro Titular
 562/2018
 COMSERCAF

ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
 Pregoeiro Substituto
 562/2018
 COMSERCAF

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
 Equipe de Apoio do Pregão
 562/2018
 COMSERCAF

R3.316.834 Comércio
 Distrito de Elreli-ME
 Rodovia Amaral, Perito, 93.516
 Ponte das Leites, CEP 28.970-004
 ARAUJAMAR

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

40	CANO DE 32MM, EM VARA DE 6M	70	Unid.	30,22	2.115,73
41	CANO DE 40MM PARA ESGOTO, EM VARA DE 6M	70	Unid.	26,61	1.862,78
42	CANO DE 50MM PARA ESGOTO EM VARA DE 6M	70	Unid.	42,49	2.974,36
43	CANO DE 75MM, VARA DE 6M	70	Unid.	40,82	2.857,24
44	CANO DE 100MM PARA ESGOTO VARA DE 6M	70	Unid.	44,75	3.132,36
45	CANO DE 200MM PARA ESGOTO VARA DE 6M	70	Unid.	182,85	12.799,71
46	BOIA DE 2" PARA RESERVATORIO DE AGUA	20	Unid.	6,69	133,71
TOTAL					154.539,70

LOTE IX - MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME
CNPJ: 15.564.843/0001-98
Endereço: RUA ANGUSTURA Nº 4
CEP: 28.909-020
Representante Legal: VICTOR MARTINS DOS SANTOS
RG: 200483378
CPF: 057.288.777-96

1023/18
 4/10/18
 860
 *

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VLR.UNITÁRIO	TOTAL
1	ARAME FARPADO 250M (ROLO)	200	Unid.	154,35	30.870,00
2	ARAME LISO GALV. (ROLO)	200	Unid.	23,10	4.620,00
3	ARAME QUEIMADO (ROLO)	200	Unid.	12,60	2.520,00
4	BULE 3 LITROS	30	Unid.	46,50	1.395,00
5	BACIA PLÁSTICA	40	Unid.	13,65	546,00
6	CANECO DE ALUMÍNIO (03 LITROS)	20	Unid.	31,40	628,00
7	GARRAFA TÉRMICA (01 LITRO)	90	Unid.	39,80	3.581,55
8	GARRAFA TÉRMICA (1,5 LITRO)	90	Unid.	42,95	3.865,05
9	GARRAFA TÉRMICA (05 LITROS)	90	Unid.	37,70	3.392,55
10	DOBRADIÇA (3X3)	40	Unid.	8,40	336,00
11	DOBRADIÇA (3/2,1/2)	40	Unid.	10,50	420,00
12	FECHADURA PORTA EXTERNA	40	Unid.	29,51	1.180,20
13	FECHADURA PORTA INTERNA	40	Unid.	29,51	1.180,20
14	FECHADURA PARA PORTÃO	30	Unid.	39,80	1.193,85
15	FACA PARA PÃO	40	Unid.	12,60	504,00
16	MANGUEIRA ½ P/ÁGUA (METRO)	900	M	5,85	5.265,00
17	MANGUEIRA ¾ P/ÁGUA (METRO)	900	M	5,86	5.274,00
18	MANGUEIRA P/FOGÃO (METRO)	200	M	11,20	2.240,00
19	MARTELO	80	Unid.	10,50	840,00
20	RECIPIENTE TÉRMICO 12 LITROS	40	Unid.	103,85	4.153,80
21	RECIPIENTE TÉRMICO 05 LITROS	40	Unid.	31,40	1.255,80
22	RECIPIENTE TÉRMICO 03 LITROS	40	Unid.	23,10	924,00
23	SACHO 1 PONTA 40 CM	100	Unid.	19,95	1.995,00
24	SACHO CORAÇÃO 43 CM	100	Unid.	16,60	1.660,00
25	ARCO DE SERRA 12"	100	Unid.	16,60	1.660,00
TOTAL					81.500,00

lg
 a
 a
 x

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
 Equipe de Apoio do Pregão
 562/2018
 COMSERCAF

ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
 Pregoeiro Substituto
 562/2018
 COMSERCAF

13.316.834/0001-52
 Distrito de Cabo Frio - RJ
 Serviço: Comércio de
 Produtos para a Construção
 Poder Judiciário - Tribunal de
 Recursos do Trabalho - 14ª Região

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
 Pregoeiro Titular
 562/2018
 COMSERCAF

Q

Handwritten signature

LAI - Lei de Acesso à Informação PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

LOTE X - MATERIAL PERMANENTE

Fornecedor: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.049.955/0001-10
Endereço: AV. INDEPENDENCIA Nº 15 – UNAMAR (TAMOIOS) – CABO FRIO /RJ
CEP: 28.928.542
Representante Legal: MURILO JOSÉ PASSOS PEREIRA
RG: 0070731039
CPF: 729.720.507-97

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VLR. MEDIA DA ANP	TOTAL
1	BOMBA SUBMERSA (BOMBA SAPO) DE ¾, MONOFASICO 220V	5	unid.	212,93	1.064,65
2	ESCADA DE MADEIRA 11 DEGRAUS	5	unid.	311,77	1.558,87
3	ESCADA DE ALUMINIO	5	unid.	142,49	712,43
4	FOGAREIRO	5	unid.	97,96	489,82
5	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS	5	unid.	271,25	1.356,26
6	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	5	unid.	419,50	2.097,49
				TOTAL	7.279,52

LOTE XI - GRELHAS E TAMPÕES

Fornecedor: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI
CNPJ: 28.124.373/0001-93
Endereço: RUA TRIPOLI Nº92
CEP: 05303020
Representante Legal: ANDERSON COSTA
RG: 09.303.132-6
CPF: 042.691.757.02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VLR. MEDIA DA ANP	TOTAL
1	GRELHAS ART 30x90 REFORÇADA	380	Unid.	224,07	85.146,60
2	TAMPÃO T – 55 ARTICULADO ÁGUAS PLUVIAIS	380	Unid.	270,66	102.850,80
				TOTAL	187.997,40

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os preços unitários que vigorarão inicialmente nesta Ata de Registro de Preços, são os constantes da planilha de preços anexa que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente.

PARÁGRAFO 1º - Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento do material objeto desta Ata de Registro de Preços, frete incluído, posto nos locais designados pela Unidade Requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: A empresa, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a adequação dos preços vigentes, através de solicitação formal à Autarquia, por intermédio da Comissão de Preços, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

PARÁGRAFO 1º - Independentemente da solicitação de que trata o item supra, a Autarquia poderá a qualquer tempo, rever, reduzindo os preços em vigor, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados nos mercados atacadistas dos diferentes objetos no âmbito nacional e/ou nos preços internacionais, cujos reflexos atinjam os produtos em análise.

EXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
 Pregoeiro Substituto
 562/2018
 COMSERCAF

ALISON RODRIGUES DE CARVALHO
 Equipe de Apoio do Pregão
 562/2018
 COMSERCAF

13.316-0000/0001-93
 Distrito de Cabo Frio - RJ
 Comércio
 Hotel Municipal Prefeito R.S. 83.916
 Telefone: (24) 3399-0000
 Fone Fax: (24) 3399-0000

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
 Pregoeiro Titular
 562/2018
 COMSERCAF

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF

1023/18
 4/10/18
 861
 *

lgz
 @
 *

*



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

PARÁGRAFO 2º - Ocorrendo umas das hipóteses supra, a empresa vencedora deverá entregar os objetos solicitados na Autorização de Fornecimento, sob pena da aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, até que o novo preço se torne válido, que acontecerá a partir da data da Autorização do setor de almoxarifado.

PARÁGRAFO 3º - O preço a ser pago à EMPRESA detentora da ata será o vigente na data do pedido, independentemente da data dos serviços prestado ou eventual protocolo do pedido de equilíbrio econômico-financeiro.

PARÁGRAFO 4º - Tais pedidos de equilíbrio econômico-financeiro somente serão apreciados se protocolados após expirado a data de validade das propostas.

PARÁGRAFO 5º - As demais empresas licitantes, classificadas em ordem decrescente, serão consultadas em caso de pedido de Reequilíbrio econômico-financeiro por parte da empresa vencedora.

PARÁGRAFO 6º - Os pedidos de Reequilíbrio econômico-financeiro protocolados na forma do item 22.1 deverão obrigatoriamente ser instruídos com os seguintes documentos:

- Comprovante fiscal dos serviços prestado à época do lance vencedor;
- Comprovante fiscal dos serviços prestado à data do protocolo;
- Planilha demonstrativa do reflexo percentual de incidência sobre os produtos e o preço final.
- Cópia autenticada da Ata de Registro de Preços.

e) Os documentos tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos ou matérias primas componentes, efetuadas na data do lance vencedor e na data atual, deverão ser em cópias autenticadas, além de outros documentos julgados necessários.

PARÁGRAFO 7º - A não-apresentação dos documentos citados no parágrafo anterior, tornará o pedido de equilíbrio econômico-financeiro insubsistente, sendo remetida notificação ao interessado e o pedido será posteriormente arquivado, mantendo-se o preço registrado e tornando obrigatório o cumprimento dos mesmos, sob pena de não o fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas na Cláusula Nona do Termo de Ata.

PARÁGRAFO 8º - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria.

PARÁGRAFO 9º - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VALIDADE- O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - A AUTARQUIA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos de legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEXTA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária, conforme segue: **a)** Atestado de recebimento e aprovação do material pela Unidade Requisitante; **b)** 1a. via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura; **c)** Fatura, no caso de Nota Fiscal.

PARÁGRAFO 1º - O pagamento será efetuado, após o recebimento da Nota fiscal/ fatura na unidade requisitante e mediante ordem de pagamento emitida pela Autarquia, através da rede bancária, para o que a Empresa deverá fazer constar da nota fiscal a indicação da agência (com número / endereço) e número da conta corrente no banco.

PARÁGRAFO 2º - Quaisquer pagamentos não isentarão a Empresa das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

PARÁGRAFO 3º - Não haverá atualizações ou compensações financeiras em hipótese alguma.

ROBERTO LISBOA RUGO
Pregoeiro Titular
562/2018
COMSERCAF

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Equipe de Apoio do Pregão
562/2018
COMSERCAF

ALEXANDRE GONCALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto
562/2018
COMSERCAF

13.316/834/0001-521
Distrito de Comércio e
Serviços - Etrela - ME
Rodovia Anacleto de Barros, 4511
Lajes - CEP: 23.040-000
Cabo Frio - RJ

4/10/18 1023/18
862

lg
P
P
X

Handwritten signature



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

4110/18
1023/18
863
★

PARÁGRAFO 4º - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – INPC, calculado *pro rata die*.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

O prazo máximo para a entrega e instalação dos objetos, parceladamente ou não, a critério da Unidade Requisitante é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte a data do recebimento, pela EMPRESA detentora da Ata, do pedido, requisição ou memorando da Unidade Requisitante. Facultativamente desde que, devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez por até igual período.

PARÁGRAFO 1º - O material deverá ser entregue e instalado no local descrito na autorização de fornecimento expedida pela unidade requisitante.

PARÁGRAFO 2º - A Autarquia poderá recusar o material entregue em desacordo com as especificações constantes nesta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO. Poderão fazer uso desta Ata todas as Unidades da Administração Direta da AUTARQUIA, sendo as requisições efetuadas pelo Setor da Almoxarifado da COMSERCAF, que dará o devido prosseguimento.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES- A EMPRESA fica sujeita as seguintes penalidades: **a)** Multa pela recusa da EMPRESA detentora da Ata de Registro de Preços em receber o pedido nos termos da cláusula VII, a título protelatório para entrega: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho; **b)** Multa por dia de atraso na entrega do material: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue, até o máximo de 15 (quinze) dias; **c)** Multa por inexecução parcial da requisição: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada; **d)** Multa por inexecução total da requisição: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do pedido, requisição ou memorando da Unidade Requisitante.

PARÁGRAFO 1º - A Empresa fica sujeita às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação alterada pelas Leis nº 8883/94, 9032/95 e 9648/98. Sendo as sanções independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

PARÁGRAFO 2º - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA detentora da Ata tenha a receber da AUTARQUIA, ou, em não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA detentora ao processo executivo.

PARÁGRAFO 3º - Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela licitante que vier a ser vencedora, serão atualizadas pelo IPC-FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado “*pro rata die*” e acréscimo de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A EMPRESA não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A EMPRESA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A EMPRESA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

PARÁGRAFO 1º - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na cláusula anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante de autenticidade da origem ao registro de preços.

PARÁGRAFO 2º - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no Jornal de grande circulação de nível estadual e municipal e regional, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Equipe de Apoio do Pregão
562/2018
COMSERCAF

13.316/2018
Distrito de Cabo Frio
Serviço de Apoio Administrativo e
Redução de Custos
Rua da Liberdade, nº 324
Cabo Frio - RJ

ERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro Titular
562/2018
COMSERCAF

ALEXANDRE GONCALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto
562/2018
COMSERCAF

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

PARÁGRAFO 3º - Pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX da Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O material, objeto desta Ata de Registro de Preços, será recebido pela Unidade Requisitante consoante o disposto no Artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os pedidos deverão ser formulados através de Autorização de Fornecimento efetuada pelas unidades requisitantes.

PARÁGRAFO 1º - A EMPRESA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese da EMPRESA detentora da ata de registro de preços se negar a receber o pedido, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido, na data do registro para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega e avaliarão as condições físicas do material (inclusive seu peso). Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser reposta por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Corre por conta da EMPRESA detentora da Ata qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá a rescisão da Ata anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A EMPRESA detentora desta Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao **SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os ajustes, oriundos da presente ata, suas alterações e rescisão obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A EMPRESA deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições gerais, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo a do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Faz parte integrante desta Ata a Ata de Sessão Pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As despesas decorrentes com a execução do presente **TERMO DE ATA** correrão à conta das dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA 001

FONTE: 807 – Royalties Excedentes

PROJETO/ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA: 2074 – Limpeza, conservação e manutenção de logradouros;

2322 – Manutenção e operacionalização da Unidade

ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA

Pregoeiro Substituto
562/2018
COMSERCAF

AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Equipe de Apoio do Pregão
562/2018
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO
Pregoeiro Titular
562/2018
COMSERCAF

13.316/34/0001-527
Distrito de Comércio e
Serviços Etnell-ME
Rodovia Brasil, Feltre, 83.515
Ponte da União, CEP: 20.070-300
A.P.A. S.P.A. S.P.A. S.P.A. S.P.A.

LA - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Cabo Frio, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente termo de Ata.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente **TERMO DE ATA** em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo. Pelo que eu Ailson Rodrigues de Carvalho digitei, assino e dato. Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, no dia 04 de outubro de 2018.


EQUIPE DE APOIO
AILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Equipe de Apoio do Pregão
562/2018
COMSERCAF


EQUIPE DE APOIO
ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto
562/2018
COMSERCAF


PIRES GONÇALVES SAMPAIO
Pregoeiro Titular
562/2018
COMSERCAF


PRESIDENTE DA AUTARQUIA

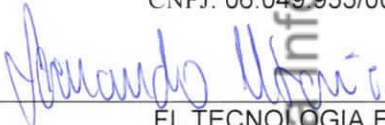
Luiz Cláudio Gama dos Santos
Presidente
Portaria nº 1.218/18
COMSERCAF


CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.522.373/0001-49


DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 13.316.834/0001-52

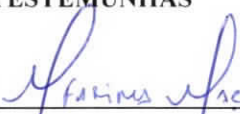
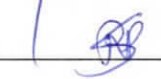

L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME
CNPJ: 15.564.843/0001-98


ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.049.955/0001-10

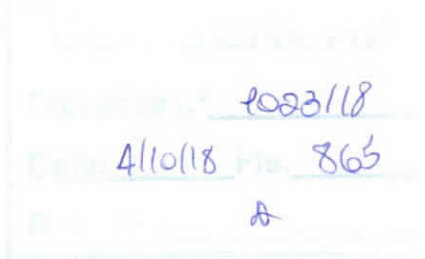

FL TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 12.261.136/0001-34


KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI
CNPJ 28.124.373/0001-93

TESTEMUNHAS

- 1 
- 2 

LAI - Lei de Acesso à Informação - FORTALEÇA A TRANSPARÊNCIA COMSERCAF


Data: 04/10/18
Folha: 865
Ass: 